



Câmara dos Deputados

TVR 152/2020

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 25/03/2020

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.497, de 28 de setembro de 2017, que autoriza a Associação Comunitária de Amigos Cafelândia, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cafelândia, Estado do Paraná.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Regime de Tramitação : Art. 223 CF
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva(Parecer 09/90 - CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 24/04/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados